



## REGULAMENTO

Artigo 1º. O evento **Pedala Green** será realizado em 01/12/2018 na cidade de Tibau do Sul, RN.

Artigo 2º. A largada do passeio será às 8h00, na arena montada na Praça Central, R. Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro.

Parágrafo único – O horário da largada do passeio ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O passeio será realizado na distância de até 10 Km, com percurso amplamente divulgado no hot site do evento através do endereço [www.pedalabrasil.org/green](http://www.pedalabrasil.org/green)

Artigo 4º. O passeio terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o ciclista que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do passeio, ciclistas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do passeio.

Artigo 6º. Não há idade para participação, entretanto, crianças deverão estar acompanhadas dos pais ou responsáveis.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição no passeio é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do passeio, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no passeio.

Artigo 9º. As inscrições SÃO GRATUITAS e poderão ser realizadas pessoalmente nas escolas do município e no posto de inscrição na sede da prefeitura à Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Tibau do Sul, RN.

Parágrafo único: Cada inscrição contempla Kit com Sacolinha/bag, Camiseta, número de peito e medalha pós evento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do dia marcado para a realização do passeio, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para o projeto.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 12. A entrega dos kits do passeio acontecerá nos dias que antecedem a prova no ato da homologação da inscrição.

Artigo 13. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits do passeio no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 16. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 18. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 19. Os(as) participantes deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 20. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do passeio.

Artigo 21. É obrigatório o uso do número do(a) participante no peito.

Artigo 22. O(a) participante deve retirar-se imediatamente do passeio se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 23. Ao participar do evento o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Passeio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 24. Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) participantes.

Artigo 25. O participante é responsável pela decisão de participar do passeio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.





## REGULAMENTO

Parágrafo único. O diretor do passeio poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 26. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso do passeio que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 27. Serão colocados à disposição dos participantes e sanitários apenas na região da largada/chegada do passeio.

Artigo 28. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no passeio. Porém, em cumprimento as normas da CBC, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 30. O(a) participante que se inscreve e/ou participa do passeio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 31. Todos os participantes do evento, participantes, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Associação Pedala Brasil, organizadora do evento.

Artigo 32. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao passeio têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Associação Pedala Brasil, organizadora do evento.

Artigo 33. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do passeio, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o passeio, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de um novo passeio.

§ único Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do passeio (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 34. O passeio poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do passeio.

Artigo 35. Ao participar do evento, o(a) participante aceita totalmente o Regulamento da Passeio, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 36. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 37. A segurança receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 38. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento participantes convidados.

Artigo 39. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o endereço disponibilizado no hot site do evento através do endereço [www.pedalabrasil.org](http://www.pedalabrasil.org) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 40. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do passeio.

Artigo 41. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 42. Ao se inscrever neste passeio, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 47. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao PEDALA GREEN pertencem a Associação Pedala Brasil.

**Comissão Organizadora - Presidente: Wanderely Gonzales – [presidencia@pedalabrasil.org](mailto:presidencia@pedalabrasil.org)**





## REGULAMENTO

### Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um passeio com distância de até 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Associação Pedala Brasil, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do passeio e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Associação Pedala Brasil, organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do passeio por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a Entidade responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste passeio.

**Tibau do Sul, RN \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

Nome Completo

---

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

